



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **EQP EDIFICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Arthur Milani, 177, sala 4 inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.785.353/0001-14, neste ato representado por seu representante Sr. **FABIAN MILANI ALESSI**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 017.815.400-80, portador da cédula de identidade civil nº 90891275551, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.1333/2021, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 33/2024, Processo Licitatório nº 170/2024:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o Reinício e prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato nº 226/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA (DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA): O prazo de execução dos serviços e de vigência do contrato original, tem reinício em 30/09/2026, passando o prazo de execução ser o dia 18/11/2026 e o prazo de vigência do contrato ser 27/12/2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 30 de setembro de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


FABIAN MILANI ALESSI
EQP EDIFICAÇÕES LTDA
Contratada